



Estado do Rio Grande do Sul

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO



INDICAÇÃO 45/2022

**Senhor Presidente:**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, ao Poder Executivo, dentro das possibilidades financeiras, e legais, para que seja realizado estudo para posterior colocação de tachões ou quebra-molas em frente a escola Municipal Pedro Costa Beber, com a finalidade de diminuir a velocidade dos veículos que transitam pelo local, assim como sinalização de velocidade.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se referido pleito em razão de que o local apresenta bastante tráfego de carros que se movimentam com intensidade de velocidade elevada para o local. Consabido que ali é um local onde há bastante movimento da comunidade escolar e necessita de muita atenção assim como prevenir acidentes.

Câmara Bozano, 16 de setembro de 2022.

Vereador \_\_\_\_\_

  
Maurício José Vianna